

LEI Nº 10.477, DE 28 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: Exclui e inclui Metas na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual – PPA; e na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e altera objetivo de Programa de Trabalho da Lei nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007 - Lei Orçamentária Anual - LOA, na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU / Fundo de Urbanização de Londrina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LONDRINA,
SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Ficam excluídas da Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, na Companhia Municipal de Trânsito e urbanização – CMTU / Fundo de Urbanização de Londrina, as seguintes Metas:

Órgão: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU				
Unidade Orçamentária: Fundo de Urbanização de Londrina				
Programa: 0024 - Cidadão no Trânsito				
Objetivo			Órgão / Unidade	
Promover ações que visem à melhoria do trânsito no Município, proporcionando segurança, modernidade e fluidez de tráfego.			Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU Fundo de Urbanização de Londrina	
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Município	Implantar Controladores Eletrônicos	Unidade	05	40.000,00
Município	Implantar Central de Tráfego por Área – CTA	Projeto	Projeto	400.000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Município	Implantar Demarcação Viária	m ²	25.000	212.000,00
Município	Manter a Sinalização Existente	m ²	50.000	425.000,00
continua...				

SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Município	Implantar e Manter Equipamentos Registradores de Velocidade	Unidade	20	150.000,00
Município	Implantar Projeto de Adequação Geométrica de Vias Urbanas	Projeto	Projeto	20.000,00
Município	Adquirir Veículo de Passeio	Veículo	01	20.000,00
	Realizar Campanhas de Trânsito	Campanha	02	100.000,00
TOTAL				1.367.000,00

Art. 2º Ficam incluídas na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, na Companhia Municipal de Trânsito e urbanização – CMTU / Fundo de Urbanização de Londrina, as seguintes Metas:

Órgão: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU				
Unidade Orçamentária: Fundo de Urbanização de Londrina				
Programa: 0024 - Cidadão no Trânsito				
Objetivo		Órgão / Unidade		
Promover ações que visem à melhoria do trânsito no Município, proporcionando segurança, modernidade e fluidez de tráfego.		Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU Fundo de Urbanização de Londrina		
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Município	Adquirir e Implantar Controladores Eletrônicos semafóricos	Unidade	70	420.000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Município	Manter a Sinalização Existente	m²	80.000	537.000,00
Município	Adquirir equipamento / maquinário para pintura viária (adaptada para caminhão)	Unidade	01	120.000,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Município	Implantar e Manter Equipamentos Registradores de Velocidade	Unidade	10	190.000,00
Município	Realizar Campanhas de Trânsito	Campanha	02	70.000,00
Município	Adquirir Equipamentos Eletrônicos e de Comunicação	Unidade	25	25.000,00
Município	Adquirir ferramentas	Unidade	05	5.000,00
TOTAL				1.367.000,00

Art. 3º Ficam excluídas da Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, junto à Companhia Municipal de Trânsito e urbanização - CMTU / Fundo de Urbanização de Londrina, as seguintes Metas:

Órgão: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU				
Unidade Orçamentária: Fundo de Urbanização de Londrina				
Programa: 0024 - Cidadão no Trânsito				
Objetivo			Órgão / Unidade	
Promover ações que visem à melhoria do trânsito no Município, proporcionando segurança, modernidade e fluidez de tráfego.			Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU Fundo de Urbanização de Londrina	
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	RS
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Município	Implantar Controladores Eletrônicos	Unidade	05	40.000,00
Município	Implantar Central de Tráfego por Área – CTA	Projeto	Projeto	400.000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Município	Implantar Demarcação Viária	m ²	25.000	212.000,00
Município	Manter a Sinalização Existente	m ²	50.000	425.000,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Município	Implantar e Manter Equipamentos Registradores de Velocidade	Unidade	20	150.000,00
Município	Implantar Projeto de Adequação Geométrica de Vias Urbanas	Projeto	Projeto	20.000,00
Município	Adquirir Veículo de Passeio	Veículo	01	20.000,00
	Realizar Campanhas de Trânsito	Campanha	02	100.000,00
TOTAL				1.367.000,00

Art. 4º Fica incluída na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Secretaria Municipal de Fazenda, o Programa de Apoio Administrativo, a seguinte Meta:

Órgão: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU				
Unidade Orçamentária: Fundo de Urbanização de Londrina				
Programa: 0024 - Cidadão no Trânsito				
Objetivo		Órgão / Unidade		
Promover ações que visem à melhoria do trânsito no Município, proporcionando segurança, modernidade e fluidez de tráfego.		Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU Fundo de Urbanização de Londrina		
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			2008	
			Física	R\$
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Município	Adquirir e Implantar Controladores Eletrônicos semafóricos	Unidade	70	420.000,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Município	Manter a Sinalização Existente	m ²	80.000	537.000,00
Município	Adquirir equipamento / maquinário para pintura viária (adaptada para caminhão)	Unidade	01	120.000,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
Município	Implantar e Manter Equipamentos Registradores de Velocidade	Unidade	10	190.000,00
Município	Realizar Campanhas de Trânsito	Campanha	02	70.000,00
Município	Adquirir Equipamentos Eletrônicos e de Comunicação	Unidade	25	25.000,00
Município	Adquirir ferramentas	Unidade	05	5.000,00
TOTAL				1.367.000,00

Art. 5º O Objetivo do Programa de Trabalho 4510.15.451.0045.1.065 - Sinalização de Vias Urbanas, constante do Anexo 6, da Lei nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007 - Lei Orçamentária Anual - LOA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Adquirir os seguintes equipamentos: 11 semáforos, 70 controladores eletrônicos semafóricos, 75 guarda-corpos, 60 sinalizadores de advertência, 2.727 tachões e tachinhas monodirecionais e bidirecionais, 1 equipamento/mquinário para pintura viária - adaptado para caminhão, 25 equipamentos eletrônicos e de comunicação, 5 ferramentas, 2.509 placas e painéis indicativos de regulamentação e advertência. Com recursos próprios, da cota-parte de multas de trânsito e de interferências do Município”.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de maio de 2008.

Nedson Luiz Micheleti
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Adalberto Pereira da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo Cesar dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.:

Projeto de Lei nº 47/2008

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com as Emendas Modificativas nºs 1 e 2